



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 6 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0868 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N°. 90001/2025.**
» **RATIFICAÇÃO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 90001/2025 – NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade **Concorrência** Pública **Nº 90001/2025** na forma eletrônica, objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para construção de rede coletora de esgoto com canal e drenagem no Município de Biritinga-BA. Edital disponível em 06/02/2025, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 21/02/2025 às 09:00horas, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133/2021 e Lei 123/2006.

Biritinga, 05 de fevereiro de 2025

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

 Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 05/02/2025 17:15:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, nos termos do artigo 74, Incisos III, alíneas =, <c>=, e <e>=, combinados com artigo 72, Lei Federal nº 14.133/2021, pertinente a licitações e contratações públicas, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e **RATIFICA** a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, autorizando a contratação da empresa **CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.459.952/0001-24, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica em direito público, conforme especificações contidas nos presentes autos, pelo valor global **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), em parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 17 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.